

Proc. Administrativo 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 22/07/2025 às 09:05:06

Setores envolvidos:

PRESID, SECRET-GERAL, DPTO-CONT.FIN, PROC-ASS.JUR, CI, COMPRAS

Manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da Câmara Municipal.

Memorando 025/2025 - manutenção preventiva e corretiva do veículo.

Protocolo 023/2025 - Envio de Proposta Comercial (Autok Autocenter)

—
Rodrigo Crauser
Secretário Geral

Anexos:

PAdm_2025_Manutencao_200472_km_1_parte.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Crauser	24/07/2025 12:09:46	1Doc	RODRIGO CRAUSER CPF 073.XXX.XXX-60

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B83A-0155-1092-AA55**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer
MATRÍCULA: 0127

Laranja da Terra, 22 de julho de 2025.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 KM 200472.

A presente contratação se justifica trata-se pela necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças. A manutenção regular de veículos é essencial para garantir a operacionalidade eficiente da frota da CMLT, assegurando o transporte adequado dos vereadores e servidores em viagens oficiais e a trabalho. Além disso, a manutenção preventiva contribui para evitar falhas mecânicas inesperadas e acidentes, reduzindo o risco de atrasos nas viagens e garantindo a segurança dos usuários. Embasar essa prática em critérios técnicos promove a confiabilidade e a continuidade das operações do setor. Considerando que a devida manutenção além de preservar o bem público e a vida útil do veículo, o serviço de manutenção é crucial para fortalecer o sistema de atendimento, possibilitando uma resposta rápida a situações de utilidade e contribuindo para a segurança dos servidores e vereadores. Esses veículos quando devidamente cuidados garantem uma cobertura mais ampla, reduzindo os tempos de resposta e aumentando a capacidade de atendimento, reforçando, assim, a eficiência e eficácia dos serviços da CMLT. Este veículo é essencial para o transporte de vereadores, servidores tanto para o atendimento de demandas internas quanto para a realização de atividades externas relacionadas à fiscalização, reuniões com a população e visitas às comunidades locais, viagens intermunicipais e interestaduais. A manutenção corretiva e preventiva é imprescindível para manter a eficiência e o bom funcionamento da frota, sendo essencial para a mobilidade necessária à execução das atividades legislativas, tais como: participação em eventos, audiências públicas, visitas a órgãos e instituições parceiras, além do apoio às ações de fiscalização e de representação da Câmara Municipal perante a população. A manutenção corretiva e preventiva busca atender a uma necessidade para que o veículo da Câmara Municipal possa ser operado sem interrupções, o que impacta diretamente na execução dos serviços públicos e nas funções legislativas. A manutenção corretiva e preventiva solicitada fora calculado com base no histórico de uso do veículo, nas rotinas operacionais da Câmara e nas previsões de demandas



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

para o exercício vigente, assegurando que a manutenção será eficiente para atender às necessidades de transporte. Além disso a manutenção corretiva e preventiva do veículo é fundamental para o cumprimento das atividades de fiscalização, articulação política e acompanhamento das ações municipais, diretamente ligadas ao desempenho da Câmara Municipal no seu papel de representação e fiscalização do Poder Executivo. A aquisição é, portanto, uma medida que visa a continuidade da boa execução das atividades da Câmara Municipal de Laranja da Terra, atendendo às exigências de eficiência e agilidade nos serviços prestados à população. Por fim, a manutenção corretiva e preventiva do veículo será realizada conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, garantindo a transparência do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).
04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DO PRODUTO:

O produto solicitado deverá ser fornecido, de forma total conforme demanda, dentro de 10 (dez) dias após apuração do vencedor do resultado.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Garantia do pleno funcionamento das atividades essenciais da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, quanto ao deslocamento de vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA e aquisição de peças.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).
04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.4. **DA JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa deve-se à necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo **PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 200472**, de propriedade da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, utilizado para atender suas necessidades em viagens e deslocamentos a serviço da mesma e demais atividades inerentes a esta Casa de Leis. O veículo deve estar em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

indivíduos que o usam constantemente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os objetos aos quais terá que ser feita a manutenção, bem como os materiais utilizados, deverão atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a saber:

I- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 E 15448-2;

II- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA DE LARANJA DA TERRA.

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas que estejam de desacordo com



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

qualidade, pureza, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela aquisição de produto de qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O objeto a ser contratado deverá ser entregue de total, de acordo com a necessidade da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

Local de entrega

5.2. O serviço a ser contratado deverá ser efetuado em **Oficina Mecânica na Sede ou proximidades de até 40km da Sede do município e que OFEREÇA O MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.**

5.3. O serviço deverá ser efetuado de preferência no horário de expediente da CMLT, sendo das 07h00min às 13h00min onde o fiscal do contrato se fará presente para acompanhar a manutenção.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

6.7. O fiscal do contrato será o servidor Sr. Ronivan Crauzer – Motorista e controlador de combustível – Matrícula 033 – CPF nº 071.013.647-13 e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. O gestor do contrato será a servidora Srtª. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será em sua totalidade, conforme demanda do veículo.

Exigências de habilitação.

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças**, expedido por órgão competente.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.659,60 (*três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos*), conforme custos unitários apostos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

10101.0103100012.001.33903000000.150000000000 – Material de Consumo

10101.0103100012.001.33903900000.150000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento	De 24/07 a 29/07/2025	Até às 23h59min59s
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.**

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CMLT** será **29 de julho de 2025 às 23h59min59s.** <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 200472

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso “91” ou superior; Índice de velocidade “V” ou superior; Tipo de construção “Radial”; Tipo de montagem “sem câmara”; Economia de combustível “C” ou superior; Aderência em pista molhada “C” ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).
04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS
PRAZO PARA ENTREGA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco,



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

	agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; • Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual; • Certidão Negativa de Débitos Municipal; • Certificado de Regularidade do FGTS; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS; • Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); • Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; • Consulta Optante Simples Nacional; • Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 025/2025 - Anexo: PAdm_2025_Manutencao_200472_km_1_parte.pdf (16/20)

17/95



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

IDENT.

----------------------	----------------------

VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 200472

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso “91” ou superior; Índice de velocidade “V” ou superior; Tipo de construção “Radial”; Tipo de montagem “sem câmara”; Economia de combustível “C” ou superior; Aderência em pista molhada “C” ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.			
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).		R\$	R\$
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).		R\$	R\$
04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.		R\$	R\$
VALOR TOTAL:						

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de manter os veículos da frota Legislativa em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, visando atender as atividades com eficiência;

Considerando **REQUERIMENTO** do Servidor Sr. RONIVAN CRAUZER – motorista;

Considerando que o referido REQUERIMENTO descreve a necessidade de aquisição de peças e serviços no veículo Oficial da Câmara Municipal, a saber: **PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 200472.**

Considerando que o veículo possui diariamente viagens e para que o mesmo esteja em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos indivíduos que o usam constantemente, é necessária a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

Desta forma, venho por meio deste, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para cotação de preços de peças, lubrificantes e mão de obra mecânica, listados abaixo em tabela e em seguida proceder ao andamento do Processo Administrativo:

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso “91” ou superior; Índice de velocidade “V” ou superior; Tipo de construção “Radial”; Tipo de montagem “sem câmara”; Economia de combustível “C” ou superior; Aderência em pista molhada “C” ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.
----	-------	----	--

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.
Respeitosamente,



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Memorando 025/2025

De: Ronivan C. - DEP-TRANS

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral - A/C Rodrigo C.

Data: 17/06/2025 às 09:48:01

Ao Sr. Rodrigo Crauzer

Secretário Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra / ES

Venho através do presente, à ânsia de prestar um bom trabalho junto a este Departamento da Secretaria Geral, informar que o veículo SPIN 18L AT PREMIER CINZA 2021 Ano de fabricação, Modelo 2023, Placa RQQ1D23 da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES encontra-se com 200472 KM rodados. Nesta questão, é de grande importância que algumas peças precisam ser trocadas e revisadas assim como manutenção preventiva.

04 (quatro) Pneus 205/55R16

Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.

01 (um) Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).

01 (um) Alternador (especificação do manual).

01 (um) Serviço de mão de obra mecânica.

Diante do exposto, encaminho o referente pedido à Secretaria Geral, para que seja formalizado Processo Administrativo para aquisição da demanda abaixo descrita.

—

Ronivan Crauzer

Motorista e Controlador de Combustível

Protocolo 023/2025

De: Autok Autocenter

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 25/06/2025 às 13:17:24

Boa tarde!

Segue anexo Orçamento respondido.

Anexos:

Proposta_Camara.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL
PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

Autok Autocenter Ltda

NOME FANTASIA

CNPJ
34.395.551/0001-13

ENDEREÇO CIDADE CEP
Rod. ES 165 - Km 01 Laranja da Terra 29615-000

E-MAIL TELEFONE
autokautocenter22@gmail.com (27) 99758-7714

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

Kleibison Breciani Ferreira

CPF IDENT.
133.328.627-90

CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER CINZA 2021/2022

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: 2 Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.	Michelin	R\$ 569,00	R\$ 2.276,00
02	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	SYL	R\$ 197,00	R\$ 197,00
03	Und	01	Alternador (especificação do manual).	ZEN	R\$ 1180,00	R\$ 1180,00
04	Und	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.403,00	

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatro mil quatrocentos e três reais

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

Os orçamentos deverão ser encaminhados através de Protocolo Eletrônico, acompanhado de todas as certidões no site da Câmara Municipal de Laranja da Terra.
<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

DATA DA PROPOSTA: 25/06/2025.

Cláudio B. Ferreira

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

34.395.551/0001-13

AUTOK AUTO CENTER LTDA

Rod. ES 165 - s/n - Km 1
Sede - Laranja da Terra/ES
Cep: 29.615-000

Protocolo 1- 023/2025

De: Autok Autocenter

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2025 às 13:47:23

Segue Certidoes

Anexos:

Certidao_Debito_Estadual.pdf

Certidao_Municipal.pdf

Certidao_Receita_Federal.pdf

Certidao_Trabalhista.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000836445

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.395.551/0001-13

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/06/2025**, válida até **07/09/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/06/2025.

Autenticação eletrônica: **0026.8E3D.2F10.A5B1**



Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 923 /2025**

Certifico: para os devidos fins que:

KLEIBISON BRECIANE FERREIRA 13332862790

CPF/CNPJ nº: **34.395.551/0001-13**

Nº - - - CEP:

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **09/06/2025**

Validade até: **07/09/2025**

Chave de Validação WEB: **dae4385c**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 09/06/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOK AUTOCENTER LTDA
CNPJ: 34.395.551/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:49 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **8F5C.2BAA.D4A0.39A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOK AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.395.551/0001-13

Certidão nº: 31880870/2025

Expedição: 09/06/2025, às 11:52:17

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOK AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.395.551/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.395.551/0001-13
Razão Social: KLEIBISON BRECIANI FERREIRA 13332862790
Endereço: EST PERDIDA SN / SEDE / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052320295524431231

Informação obtida em 09/06/2025 11:54:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 1- 025/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 09:09:30

Autorizo a abertura do processo.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 2- 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro - A/C Gilmar S.

Data: 22/07/2025 às 09:47:00

Encaminho o presente Processo Administrativo a este Setor para que seja informada a Dotação Orçamentária.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

certidao_02556649000119.pdf

certidao_estadual_Erminda.pdf

certidao_Federal_Erminda.pdf

certidao_municipal_Erminda.pdf

ConsultaOptantes_11_.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

PAdm_2025_Manutencao_200472_km_2_parte.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.556.649/0001-19

Certidão nº: 41748405/2025

Expedição: 22/07/2025, às 09:26:47

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.556.649/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001062996

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.556.649/0001-19

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/07/2025**, válida até **20/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/07/2025.

Autenticação eletrônica: **000D.9B3D.3620.83D8**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA
CNPJ: 02.556.649/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:40 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **0D6F.9F6C.3F6D.40E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio****Secretaria Municipal de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2025/0003338**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 02.556.649/0001-19

RUA DARCI FERREIRA TELLES, Nº 08 , SAO VICENTE AFONSO CLAUDIO - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20250003338

Validade 90

Emitida Terça-Feira, 22 de Julho de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.556.649/0001-19**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ERMINDA MARIA ZUCCON DE SOUZA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.556.649/0001-19
Razão Social: ERMINDA MARIA ZUCCOM DE SOUZA ME
Endereço: R JOSE CORREA DA SILVA 102 TERREO / SAO VICENTE / AFONSO CLAUDIO / ES / 29600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071618320827532463

Informação obtida em 22/07/2025 09:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso “91” ou superior; Índice de velocidade “V” ou superior; Tipo de construção “Radial”; Tipo de montagem “sem câmara”; Economia de combustível “C” ou superior; Aderência em pista molhada “C” ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.
----	-------	----	--

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente	Michelin	R\$ 489,90	R\$ 1.959,60





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			escolhidas por e montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.			
02	Unid.	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	Lona Flex	R\$ 150,00	R\$ 150,00
03	Unid.	01	Alternador (especificação do manual).	SEG	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
04	Unid.	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.		R\$ 150,00	R\$ 150,00
Total						R\$ 3.659,60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.659,60 (três mil seiscientos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/c/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Proc. Administrativo 3- 025/2025

De: Gilmar S. - DPTO-CONT.FIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 10:09:31

As despesas serão custeadas pelas seguintes dotações Orçamentárias:

101101.0103100012.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento de Despesa - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos - 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Att,

—

Gilmar Vieira da Silva

Contador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gilmar Vieira da Silva	22/07/2025 10:13:46	1Doc	GILMAR VIEIRA DA SILVA CPF 575.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6052-8091-E9F3-1D5C**

Proc. Administrativo 4- 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 22/07/2025 às 10:17:03

Encaminho o presente Processo Administrativo com a devida informação de Dotação Orçamentária e solicito autorização para procedimento de publicação de Dispensa de Licitação.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 5- 025/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 10:26:23

Autorizo a publicação.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 6- 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 22/07/2025 às 12:20:49

Encaminho o presente Processo Administrativo para que seja feita a devida publicação do mesmo.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

PAdm_2025_Manutencao_200472_km_3_parte.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças – PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 200472**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato deve ser entregue à Contratante em Oficina Mecânica na Sede ou proximidades de até 40km da Sede do município, o Valor Global Estimado é de, inicialmente, no Máximo o total de **R\$ 3.659,60 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **29 de julho de 2025 às 23h59min59s**, conforme modelo do anexo II, no **protocolo eletrônico da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES**:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Proc. Administrativo 7- 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 22/07/2025 às 12:30:13

—
Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Orcamento_Manutencao_Veiculo.pdf

Processo_Manutencao.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Emenda Maria Zuccon de Souza

NOME FANTASIA

bicicletas e auto motorizados

CNPJ

02 556 649 000 119

ENDEREÇO

R. José Carlos da Silva, 102

CIDADE

Ipauçu Claudio

CEP

29600-000

E-MAIL

bicicletas@ipauçu-claudio.com

TELEFONE

27-99838-9219

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Alouglas Tadeu de Souza

CPF

030 437 117-08

IDENT.

3.069 614

CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER CINZA 2021/2022

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso "91" ou superior; Índice de velocidade "V" ou superior; Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.	Michelin	R\$ 489,50	R\$ 1.958,00
02	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	ONAFLEX	R\$	R\$ 150,00
03	Und	01	Alternador (especificação do manual).	SEG	R\$	R\$ 400,00
04	Und	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.		R\$	R\$ 150,00
VALOR TOTAL:					R\$	

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

VALOR TOTAL POR EXTENSO: trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

Os orçamentos deverão ser encaminhados através de Protocolo Eletrônico, acompanhado de todas as certidões no site da Câmara Municipal de Laranja da Terra.
<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

DATA DA PROPOSTA: 20 / 06 / 2025

O Bicicletão Pneus
Ermanda Maria Succon de Souza ME
CNPJ 02.556.649/0001-19 I.E. 081.952.75-9
Rua Darci Ferreira Telles, 08 - Jd. Vicente
29.600-000 - Alf. Cláudio - ES - CEP 29.600-000

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

Ermanda Maria Succon de Souza



MICHELIN

PNEU 205/60R16 92V PRIMACY 4+

★★★★ 4.9 • 702 avaliações

R\$719,00 no Pix ou Boleto

4 PNEUS

R\$ 2.876,00 à vista

Confira formas de pagamento

Calcular frete e prazo



CEP

COMPRAR



PNEUFREE.COM

Características

UTQG

Inmetro



Durabilidade: 340





Verifique se é compatível com seu Chevrolet Spin

Complete os dados do seu veículo. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Chevrolet

Modelo

Spin

Ano

Selecionar

Versão

Selecionar

Verificar compatibilidade



Conferir mais produtos da marca Cobreq

Novo

Pastilha Freio Dianteira Spin
1.8 2018 2019 2020 2021...

R\$ 222⁹⁴

6x R\$ 37¹⁶ sem juros

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre quinta-feira e sexta-feira

Mais formas de entrega

Retire grátis entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento. Saiba mais

Último disponível!

Produtos relacionados

Patrocinado

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

ACEITAR COOKIES

Configurar cookies



... > Peças de Carros e Caminhonetes > Ignição > Alternadores e Dinamos > Alternadores > Alternador

Vender um Igual



Novo

Alternador 100a Chevrolet Spin 1.8 Ls 5l 5p Automática 2022

R\$ 2.449¹⁶
12x R\$ 204¹⁰ sem juros
Ver os meios de pagamento

Anúncio pausado

Quem viu este produto também comprou



Chevrolet

Loja oficial do Mercado Livre
+10mil Seguidores +1000 Produtos

Seguir

+100

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento



Entrega os produtos com atraso

Ir para Loja Oficial

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

De: Veruska P. - CI

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral - A/C Rodrigo C.

Data: 23/07/2025 às 08:27:22

Bom dia,

Conforme solicitado, encaminhei o Arquivo de Abertura do procedimento para contratação direta referente à manutenção do veículo nesta data para o Diário Oficial dos Municípios, sob protocolo nº 1598217.

Aproveito para informar que o referido processo será publicado nesta data no Portal da Transparência, nos endereços:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=867>

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1526>

Atenciosamente,

—

Veruska Pedro

Controlador Geral Interno

Anexos:

Comprovante_de_envio_de_publicacao_Manutencao_de_veiculo_Julho_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Veruska Pedro	23/07/2025 09:39:37	1Doc VERUSKA PEDRO CPF 022.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8805-C184-0558-FA22**

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1598217

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Publicador	VERUSKA PEDRO
Data/Hora Recebimento	23/07/2025 08:16:52

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1598217
Título	Aviso de abertura de procedimento de contratação direta - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO - julho 2025
Categoria de publicação	Dispensa de Licitação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	24/07/2025
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
21.48	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças - PLACA RQQ 1D23 - SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 - KM 200472**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, *II* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato deve ser entregue à Contratante em Oficina Mecânica na Sede ou proximidades de até 40km da Sede do município, o Valor Global Estimado é de, inicialmente, no Máximo o total de **R\$ 3.659,60 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **29 de julho de 2025 às 23h59min59s**, conforme modelo do anexo II, no **protocolo eletrônico da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES**, no endereço **<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>**

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: **<https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>**.

Laranja da Terra/ES, 22 de julho de 2025.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara

Proc. Administrativo 9- 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PROC-ASS.JUR - Procuradoria e Assessoria Jurídica - A/C Vito V.

Data: 30/07/2025 às 09:22:51

Parecer Jurídico.

Protocolo 060/2025 - Envio de Proposta Comercial (Ivair Auto Center)

—

Rodrigo Crauser
Secretário Geral

Anexos:

certidao_estadual_lvair.pdf

Certidao_federal_lvair.pdf

certidao_municipal_lvair.pdf

Certidao_Negativa_Entes_Privados_lvair.pdf

certidao_trabalhista_lvair.pdf

cnpj_lvair.pdf

ConsultaOptantes_lvair.pdf

Consulta_a_Certidao_Negativa_de_Debito_lvair.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_lvair.pdf

PAdm_2025_Manutencao_200472_km_parecer.pdf

Sicaf_lvair.pdf



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001105077

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 36.004.380/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/07/2025**, válida até **28/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/07/2025.

Autenticação eletrônica: **001F.813D.36A0.785A**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVAIR OST
CNPJ: 36.004.380/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:43:16 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **8176.925C.73C0.3C64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 1302 /2025**

Certifico: para os devidos fins que:

IVAIR OST

CPF/CNPJ nº: **36.004.380/0001-80**

Nº - - - CEP:

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **30/07/2025**

Validade até: **28/10/2025**

Chave de Validação WEB: **dc253afa**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 30/07/2025.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVAIR OST**

CPF/CNPJ: **36.004.380/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:01:26 do dia 30/07/2025 , com validade até o dia 29/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zuTv85hpf7nIKcc4BW1B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVAIR OST (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.004.380/0001-80

Certidão nº: 43445543/2025

Expedição: 30/07/2025, às 08:37:20

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAIR OST (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.004.380/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.004.380/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1990
NOME EMPRESARIAL IVAIR OST		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVAIR AUTO PECAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CARLOS PALACIO	NÚMERO 265	COMPLEMENTO *****
CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9890-9358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.004.380/0001-80**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IVAIR OST**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



Destaques do governo



Certidões Emitidas

CGC: 36.004.380/0001-80 - IVAIR OST - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
52013-07001380	08/01/2013	4	07/07/2013		
4002005-07001010	02/08/2005	4	31/10/2005		
612005-07001010	22/02/2005	4	23/05/2005		
1592004-07001010	16/06/2004	4	14/09/2004		
1262002-07001010	22/05/2002	2	21/07/2002		
652002-07001010	14/03/2002	2	13/05/2002		

A Receita Federal agradece a sua visita. [Informações sobre política de privacidade e uso.](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.004.380/0001-80
Razão Social: IVAIR OST ME
Endereço: AV CARLOS PALACIO S/N / CENTRO / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071507320330565579

Informação obtida em 30/07/2025 08:36:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.**

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE
PEÇAS.

Data da publicação: 23 de julho de 2025.

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Mensal	23/07/2025	2025	Julho	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Contratação de empresa para realização de manutenção no veículo da CMLT	Manutenção do veículo.pdf	6.3 MB
	Mensal	06/07/2025	2025	Julho	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 14 2025 - Contratação de empresa de publicidade	Contratação de empresa de publicidade.pdf	3.56 MB
	Mensal	06/07/2025	2025	Julho	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 13 2025 - Contratação de empresa para live streaming	Contratação de empresa para live streaming.pdf	5.27 MB
	Mensal	26/05/2025	2025	Maio	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 12 2025 - Processo 316 2025 - Manutenção corretiva e preventiva do veículo	Processo 316 2025 - DL 12 2025 - Manutenção corretiva e preventiva do veículo.pdf	15.79 MB
	Mensal	07/05/2025	2025	Abril	AVISO - Dispensa de Licitação 11 2025 - PAdm 287 2025 - Montagem, sonorização e aquisição de arranjos de flores sessão solene	PAdm 287 2025 - DL 11 2025 - Montagem, sonorização e aquisição de arranjos de flores sessão solene.pdf	Mostrar área de trabalho

Endereço para Consulta:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTAS

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

CERTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o foi publicado o aviso de dispensa de licitação e o Termo de Referência no PORTAL TRANSPARÊNCIA, com Endereço eletrônico: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218> e em anexo anteriormente para solicitações de cotação de preços, baseadas no Termo de Referência constante do Processo Administrativo, com prazo final estipulado para o dia **29/07/2025**, a fim de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços solicitados e aquisição de peças.

Informo que no dia 29/05/2025, mediante **#Protocolo060/2025**, a empresa **IVAIR OST ME – CNPJ 36.004.380/0001-80**, apresentou proposta para o certame no valor global de **R\$ 3.505,00** (três mil quinhentos e cinco reais) e que nenhuma outra proposta fora mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada **EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.**

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 24 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025.

4. METODOLOGIA APLICADA

MENOR VALOR GLOBAL

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços chegou-se ao Preço de **R\$ 3.505,00** (três mil quinhentos e cinco reais).

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid	04	Pneus 205/55R16 Aprovado pelo INMETRO; Índice de peso “91” ou superior; Índice de velocidade “V” ou superior;	DUNLOP	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			Tipo de construção "Radial"; Tipo de montagem "sem câmara"; Economia de combustível "C" ou superior; Aderência em pista molhada "C" ou superior; Nível de ruído máximo de 71 decibéis(db); Pneus novos; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; *Cessão da montagem, alinhamento e balanceamento; Obs: Marcas pré-aprovadas pelo setor, reconhecidas mundialmente pela qualidade, desempenho e segurança, sendo frequentemente escolhidas por montadoras e consumidores: Michelin, Pirelli, Goodyear, Continental, Bridgestone ou Firestone.			
02	Unid	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	SYL	R\$ 115,00	R\$ 115,00
03	Unid	01	Alternador (especificação do manual).	SEG	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
04	Unid	01	Serviço de mão de obra mecânica de instalação dos itens 02 e 03.		R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL						R\$ 3.505,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camaralaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camaralaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 025/2025 | Anexo: PAdm_2025_Manutencao_200472_km_parecer.pdf (4/7)

71/95



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA.

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.2 Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, chegando-se ao valor de **R\$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais)**.

1.3 Após a divulgação de que trata o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021 não foram obtidas propostas adicionais.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

2.1 A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa **IVAIR OST ME – CNPJ 36.004.380/0001-80**, situada na Rua Carlos Palácio, nº 265, Centro, Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000, com valor total de **R\$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais)**.

2.2. A Empresa selecionada trabalha com o objeto pertinente e apresentou toda documentação da habilitação jurídica completa (em anexo), ofertou o menor preço dentre todos os proponentes compatível com o preço estimado com o mercado local, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 O preço ofertado é compatível com os praticados do mercado local, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes das demais propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Certifico para devidos fins, que em anexo constam as devidas certidões de regularidade da empresa vencedora, estando apta a fornecer o serviço solicitado.

- 1 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- 4 – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6 – Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- 7 – Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- 8 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- 9 – Consulta Optante Simples Nacional;
- 10 – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

À PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Solicito que seja realizada MANIFESTAÇÃO FORMAL acerca da legalidade na realização do processo em referência, para que assim possamos atender a legislação em vigor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.004.380/0001-80**

Razão Social: **IVAIR OST**

Atividade Econômica Principal:

**4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Endereço:

**AVENIDA CARLOS PALACIO, 265 - CENTRO - 29.615-000 - Laranja da Terra / Espírito
Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 30/07/2025 09:03

Protocolo 060/2025

De: IVAIR OST

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 29/07/2025 às 13:07:56

Orçamento veículo.

Anexos:

1000009952.jpg

1000009953.jpg

Proc. Administrativo 10- 025/2025

De: Vito V. - PROC-ASS.JUR

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 31/07/2025 às 12:41:17

PARECER NO ANEXO

SAUDAÇÕES

—

Vito Beno Vervloet

PROCURADOR E ASSESSOR JURÍDICO

Anexos:

025_2025_MANUTENCAO_CORRETIVA_E_PREVENTIVA_DO_VEICULO_DE_JULHO_DE_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vito Beno Vervloet	31/07/2025 12:42:22	1Doc VITO BENO VERVLOET CPF 968.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8E52-7679-0656-C987**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: A PRESIDÊNCIA.
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
Objetivo: Verificar o aspecto legal.
Valor: R\$ 3.505,00 – conforme consta do arquivo
Referência: PROCESSO nº. 025/2025 1Doc de 25/06/2025

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Secretária da Câmara Municipal de Laranja da Terra, em processo autorizado pela Presidente, nos autos do Processo de **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO com 200472 mil Km** para suprir a demanda da Casa de Leis no exercício de 2025, considerando as necessidades declinadas nos autos do processo com vistas a permitir que os **trabalhos legislativos sejam desenvolvidos** e, assim, com a contratação, ser permitida a realização do deslocamento de servidores e vereadores sempre que necessária nas necessidades institucionais da contratante, além dos demais detalhes contidos no TR, etc.

Objetiva a demanda atender aos trabalhos do legislativo pautado nos **princípios de Direito Administrativo e Constitucional** que se aplicam a gestão, como aqueles declinados na lei 14.133/2021, e outros esparsos no arcabouço jurídico.

Deflagrado o processo, **com a sua formalização e acompanhado do valor estimado de R\$ 3.505,00 (planilha anexa), mais o Termo de Referência (TR) e a previsão com dotação orçamentária para a contratação**, foram os mesmos submetidos à Autoridade competente que **autorizou** o seu processamento consoante documento acostado.

O Processo foi instruído pelos servidores responsáveis e para tanto expediram **solicitação de orçamentos** para fornecedores dos serviços (**comprovantes anexos**) empresas que trabalham com o objeto da contratação, e, também, ato contínuo, promoveram a **publicação no Portal Oficial Institucional no setor de Editais (comprovantes anexos) e nos diários**, conforme consta dos termos acostados aos autos consoante os requisitos do **TR**, para a formalização da publicidade legal e conhecimento de todos, com o objetivo de ampliar a concorrência e buscar o melhor preço, também com isso, atender os princípios da Publicidade, da Transparência e da Economicidade dos recursos públicos.

Foi apresentada proposta vencedora e juntada aos autos que aponta valor apresentado de menor preço. Esse valor é compatível com os valores praticados pelo mercado local, coerente com as condições comerciais e quantidade contratada para o mercado local, uma vez que esse, e o relatório dos autos intitulado por **MELHOR PROPOSTA no título de MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA** indica que a empresa expediu proposta, o de menor valor, e também, junta os documentos mínimos necessários para demonstrar a sua capacidade para contratar com o poder público na forma da lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Mesmo com a publicação no setor de Editais no Portal pelo período legal mínimo, não houve protocolo de outras propostas.

Nota-se que se trata de demanda definida pela lei como de pequeno valor, que pode ser contratado e adquirido através da compra direta com a **dispensa de licitação**.

E nos termos do comando do artigo 72 e seus incisos da Lei 14.133/2021, regulamentado no o art. 3º do Decreto do Poder Executivo nº. 1055/23, os quais determinam os documentos necessários para a instrução do processo de compra direta, sendo eles assim descritos e presente aos autos, vejamos: 1) formalização da demanda (inciso I); 2) estimativa de valores (inciso II) nos termos do inciso IV do § 1º artigo 23; 3) documento contábil e orçamentário (inciso IV); 4) comprovação requisitos de contratação mínima (inciso V), 5) com a contratação de empresa (inciso VI); 6) conforme menor valor apresentado (inciso VII); e demais documentos da autoridade competente (inciso VIII) já juntados e outros a serem juntados; com a presente conclusão jurídica (inciso III).

Observada da regulamentação que impera no Município quanto à aplicação da Lei 14.133/21, consoante **Portaria 01/2024**, que **acolheu a aplicação dos Decretos do Executivo Municipal para a regulamentação** da aplicação e atendimento da Lei, vemos que o processo está em ordem, explico:

Decreto 1048/23, em seu artigo 5º, § 1º diz que a obrigatoriedade da elaboração dos ETP **será dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1059/23, artigo 2º, **Parágrafo único diz que a** obrigatoriedade da formalização da **análise de risco tratada neste artigo será sempre dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso, II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1055/23, no art. 3º diz que o procedimento de **dispensa de licitação**, na forma física, será instruído, no mínimo, com os seguintes documentos, os quais emanam diretamente do Artigo 72 da Lei 14.133/21, documentos esses, todos, presentes nos autos:

- I - documento de formalização de demanda, C/C termo de referência, conforme seu objeto;
- II - estimativa de despesa, nos termos do regulamento municipal;
- III - parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão de escolha do contratado, adequando o objeto a hipótese prevista em Lei;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

A regularidade fiscal, social e trabalhista esta certificada nos autos nos termos dos documentos juntados, sobretudo, consoante conta do termo da melhor proposta e do termo intitulado da comprovação de habilitação e qualificação mínima, e se ausente quaisquer documentos necessários deverão ser juntados para a concretização e finalização do processo.

Verifico que o processo está instruído na forma da lei 14.133/21, com aptidão para gerar direitos e obrigação entre a empresa vencedora e a Câmara Municipal.

Registro que o ato deve observar o parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021, seguinte: **“O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”**.

Conclui-se que processo de **CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO do presente processo** está instruído de forma coerente com os requisitos mínimos dos incisos do artigo 72 c/c inciso IV do artigo 23, seguindo os Decretos expedidos pelo Executivo para regulamentar da Lei 14.133/21, e o valor final da melhor **proposta de R\$ 3.505,00** pode ser **contratado diretamente com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso II do artigo 75 c/c o inciso I do artigo 95, todos da lei 14.133/2021**. No mais, nos colocamos a disposição para sanar dúvidas.

Eis aí o PARECER.

Laranja da Terra/ES, 31/07/2025.

VITO BENO VERVLOET
Procurador e Assessor Jurídico.

Proc. Administrativo 11- 025/2025

De: Vito V. - PROC-ASS.JUR

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 31/07/2025 às 12:43:15

parecer juntado

—
Vito Beno Vervloet

PROCURADOR E ASSESSOR JURÍDICO

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vito Beno Vervloet	31/07/2025 12:43:46	1Doc	VITO BENO VERVLOET CPF 968.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **502B-96A8-7B15-681B**

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 31/07/2025 às 13:23:22

Excelentíssima Senhora Presidente,

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Como forma de contratação foi sugerida, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação resultou de um valor final para a contratação **R\$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais)**, conforme Relatório de Pesquisa de Preços contidos a título de informação, nos termos das propostas apresentadas, sendo a única proposta recebida.

O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas .

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, solicito que aprove os atos praticados e autorize que seja promovida a contratação da empresa **IVAIR OST ME - CNPJ 36.004.380/0001-80**, com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

Para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Assim sendo solicito que **Homologue** a presente despesa baseado Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para fazer o **EMPENHO GLOBAL**, destinado a cobrir as despesas com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, junto à empresa **IVAIR OST ME – CNPJ 36.004.380/0001-80**.

Respeitosamente,

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 13- 025/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2025 às 10:45:26

Acato o parecer da Procuradoria e Assessoria Jurídica e, pelos seus próprios fundamentos, homologo o referido processo.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 14- 025/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: COMPRAS - Departamento de Compras

Data: 05/08/2025 às 12:36:34

Encaminho o presente Processo administrativo para que sejam tomadas as devidas providências.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 15- 025/2025

De: Christiane S. - COMPRAS

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro

Data: 08/08/2025 às 13:45:59

Encaminho, em anexo AE 35-36/2025, referente ao Processo Administrativo 25/2025, e demais documentos para providências quanto ao Empenho.

Att,

—

Christiane Nickel Dos Santos

Auxiliar Parlamentar

Anexos:

AE_35.pdf

AE_36.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Estado do Espírito Santo

Tipo de Logradouro Padrão Av. Luiz Obermüller Filho, 83 casa 2º andar - Centro - Laranja da Terra -
Laranja da Terra - ES - CEP: - **CNPJ:** 01.772.670/0001-99 **Tel:** **Fax:** **Site:**

Autorização de Empenho Nº 000035/2025

Órgão	Câmara Municipal de Laranja da Terra				Processo	000025/2025		
Local	Manutenção de Veículo da Câmara				Empenho			
Origem	Dispensa Nº 000016/2025				ATA SRP			
Dotação	101101.0103100012.001.33903900000.150000000000				Ficha	00023-150000000000		
Fornecedor	IVAIR OST-ME -IVAIR AUTO PEÇAS				CNPJ	36.004.380/0001-80		
Endereço	Avenida CARLOS PALACIO , Nº 265 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP: 29615-000				Telefone	(27) 3736-1173		
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000055	mão de obra mecânica)] revisão do carro da cmlt		UN	1,000	150,0000	150,00
Total Geral								150,00

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Laranja da Terra, 8/8/2025.

Diretor do Departamento de Recursos de Materiais

Emitida por: CHRISTIANE NICKEL DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

Tipo de Logradouro Padrão Av. Luiz Obermüller Filho, 83 casa 2º andar - Centro - Laranja da Terra - Laranja da Terra - ES - CEP: - CNPJ: 01.772.670/0001-99 Tel: Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº 000036/2025

Órgão	Câmara Municipal de Laranja da Terra			Processo	000025/2025			
Local	Manutenção de Veículo da Câmara			Empenho				
Origem	Dispensa Nº 000016/2025			ATA SRP				
Dotação	101101.0103100012.001.33903000000.150000000000			Ficha	00017-150000000000			
Fornecedor	IVAIR OST-ME -IVAIR AUTO PEÇAS			CNPJ	36.004.380/0001-80			
Endereço	Avenida CARLOS PALACIO , Nº 265 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP: 29615-000			Telefone	(27) 3736-1173			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001617	PNEU 205/55/16]]		UN	4,000	460,0000	1.840,00
00002		00001424	Pastilha de freio dianteiro]] aquisição de item para manutenção de veículo da cm.		UN	1,000	115,0000	115,00
00003		00001702	ALTERNADOR]]		UN	1,000	1.400,0000	1.400,00
Total Geral								3.355,00

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Laranja da Terra, 8/8/2025.

Diretor do Departamento de Recursos de Materiais

Emitida por: CHRISTIANE NICKEL DOS SANTOS

Proc. Administrativo 16- 025/2025

De: Christiane S. - COMPRAS

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro

Data: 11/08/2025 às 10:16:01

Encaminho, em anexo AE 36-37/2025 AJUSTADAS, referente ao Processo Administrativo 25/2025, e demais documentos para providências quanto ao Empenho.

—

Christiane Nickel Dos Santos

Auxiliar Parlamentar

Anexos:

AE_36_2025.pdf

AE_37_2025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Estado do Espírito Santo

Tipo de Logradouro Padrão Av. Luiz Obermüller Filho, 83 casa 2º andar - Centro - Laranja da Terra - Laranja da Terra - ES - CEP: - CNPJ: 01.772.670/0001-99 Tel: Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº 000036/2025

Órgão	Câmara Municipal de Laranja da Terra			Processo	000025/2025			
Local	Manutenção de Veículo da Câmara			Empenho				
Origem	Dispensa Nº 000016/2025			ATA SRP				
Dotação	101101.0103100012.001.33903000000.150000000000			Ficha	00017-150000000000			
Fornecedor	IVAIR OST-ME -IVAIR AUTO PEÇAS			CNPJ	36.004.380/0001-80			
Endereço	Avenida CARLOS PALACIO , Nº 265 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP: 29615-000			Telefone	(27) 3736-1173			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001617	PNEU 205/55/16]]		UN	4,000	460,0000	1.840,00
00002		00001424	Pastilha de freio dianteiro]] aquisição de item para manutenção de veículo da cm.		UN	1,000	115,0000	115,00
00003		00001702	ALTERNADOR]]		UN	1,000	1.400,0000	1.400,00
Total Geral								3.355,00

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Laranja da Terra, 11/8/2025.

Diretor do Departamento de Recursos de Materiais

Emitida por: CHRISTIANE NICKEL DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

Tipo de Logradouro Padrão Av. Luiz Obermüller Filho, 83 casa 2º andar - Centro - Laranja da Terra -
Laranja da Terra - ES - CEP: - CNPJ: 01.772.670/0001-99 Tel: Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº 000037/2025

Órgão	Câmara Municipal de Laranja da Terra			Processo	000025/2025			
Local	Manutenção de Veículo da Câmara			Empenho				
Origem	Dispensa Nº 000016/2025			ATA SRP				
Dotação	101101.0103100012.001.33903900000.150000000000			Ficha	00023-150000000000			
Fornecedor	IVAIR OST-ME -IVAIR AUTO PEÇAS			CNPJ	36.004.380/0001-80			
Endereço	Avenida CARLOS PALACIO , Nº 265 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP: 29615-000			Telefone	(27) 3736-1173			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000055	mão de obra mecânica)] revisão do carro da cmlt		UN	1,000	150,0000	150,00
Total Geral								150,00

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva
do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos
campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha;
Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Laranja da Terra, 11/8/2025.

Diretor do Departamento de Recursos de Materiais

Emitida por: CHRISTIANE NICKEL DOS SANTOS

De: Gilmar S. - DPTO-CONT.FIN

Para: PRESID - Presidência

Data: 11/08/2025 às 10:33:13

Prezada Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência, Nota de Empenho de manutenção do veículo para assinatura.

Respeitosamente,

—

Gilmar Vieira da Silva

Contador

Anexos:

Empenho.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gilmar Vieira da Silva	11/08/2025 10:33:46	1Doc	GILMAR VIEIRA DA SILVA CPF 575.XXX.XXX-34
Sandra Regina Bezerra Gome...	11/08/2025 12:54:16	1Doc	SANDRA REGINA BEZERRA GOMES CPF 691.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A3EA-A241-75F0-B4CE**

MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESPIRITO SANTO
01.772.670/0001-99
NOTA DE EMPENHO Nº 0000211/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000017
Processo : 0000025/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000036/2025

Tipo: Ordinário
Data : 11/08/2025
Valor : 3.355,00

Órgão : 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Unidade Orçamentária : 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - Manut. e Administração das Atividades Legislativas
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 225 - IVAIR OST ME
Bairro : CENTRO
Endereço : AV Av: Carlos Palacio
Telefone Fixo:(27)736-1153
CNPJ/CPF :36.004.380/0001-80
Cidade : LARANJA DA TERRA
UF : ESPIRITO SANTO
Celular: (27)98909358
PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PENUS PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

Subelemento: 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Saldo Anterior	84.051,04	Despesa Empenhada	3.355,00	Saldo Disponível	80.696,04
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(três mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000016/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000016/2025
Número/Ano Processo Adm: 0000025/2025

Modalidade : DISPENSA
Classificação : Compras e Serviços

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
42	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	3.355,00
Total		3.355,00

I T E M S D O E M P E N H O

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
ALTERNADOR -	UN	1,00	1.400,0000	1.400,00
Pastilha de freio dianteiro - Aquisição de item para manutenção de veículo da CM.	UN	1,00	115,0000	115,00
PNEU 205/55/16 -	UN	4,00	460,0000	1.840,00
TOTAL				3.355,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.355,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.355,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.355,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.355,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	3.355,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.355,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.355,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.355,00

Local/Data/Assinaturas	
LARANJA DA TERRA, 11 de agosto de 2025	
SANDRA REGINA BEZERRA GOMES PRESIDENTE DA CÂMARA	GILMAR VIEIRA DA SILVA CONTADOR

MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESPIRITO SANTO
01.772.670/0001-99
NOTA DE EMPENHO Nº 0000212/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000023
Processo : 0000025/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000037/2025

Tipo: Ordinário
Data : 11/08/2025
Valor : 150,00

Órgão : 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Unidade Orçamentária : 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - Manut. e Administração das Atividades Legislativas
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 225 - IVAIR OST ME
Bairro : CENTRO
Endereço : AV Av: Carlos Palacio
Telefone Fixo:(27)736-1153
CNPJ/CPF :36.004.380/0001-80
Cidade : LARANJA DA TERRA
UF : ESPIRITO SANTO
Celular: (27)98909358
PIS PASEP :

Histórico : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

Subelemento: 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Saldo Anterior	120.093,83	Despesa Empenhada	150,00	Saldo Disponível	119.943,83
-----------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

(cento e cinquenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000016/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000016/2025 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000025/2025 **Classificação :** Compras e Serviços

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
42	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	150,00
Total		150,00

I T E M S D O E M P E N H O

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
mão de obra mecânica - revisão do carro da CMLT	UN	1,00	150,0000	150,00
TOTAL				150,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	150,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	150,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	150,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	150,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	150,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	150,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	150,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	150,00

Local/Data/Assinaturas

LARANJA DA TERRA, 11 de agosto de 2025

SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA

GILMAR VIEIRA DA SILVA
CONTADOR

Proc. Administrativo 18- 025/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2025 às 12:54:41

Segue documento assinado.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara